



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2025 Edição: 00338

06 de Novembro de 2025

Manaus/AM

HOMOLOGA o afastamento do(s) servidor(es)





PORTARIA
N.º 0568/2025-GSEFAZ

HOMOLOGA o afastamento do(s) servidor(es) abaixo por motivo de concessão de Licença Especial.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º Homologar o afastamento remunerado do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), no mês de setembro/2025, em virtude de concessão de licença especial, nos termos do artigo 78 da lei nº 1.762/86:

Nome	Matrícula	Cargo	Quinquênios	Início	Término	Dias	PA
OMARINA DO SOCORRO DE GUSMAO SILVA	G108357	AFE	28/08/11 a 27/08/16	30/09/25	09/10/25	10	40501
ELY SANTOS E SILVA	G124955	AFTE	08/08/04 a 07/08/09	23/09/25	12/10/25	20	40071

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS,
em Manaus, 3 de novembro de 2025.

ALANA BARBOSA VALERIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativosnull

